



## TERMOS DE APOSTILAS

---

?OITAVA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2023 - FUNJEAM

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM, neste ato representado pela Presidente, Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2025/000004913-00.

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a Oitava Apostila ao Contrato Administrativo nº 042/2023 - FUNJEAM, firmado com a empresa SBA ENGENHARIA LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de engenharia em execução de obra para construção do novo Fórum Desembargador Mário Verçosa, localizado na Rua Comendador Alexandre Amorim, 285, Bairro de Aparecida, Manaus-AM, incluindo o emprego de equipamentos e insumos necessários à sua execução.

AUTORIZAR a modificação do Cronograma Físico-Financeiro vigente do Contrato Administrativo em comento, a fim de que passe a vigorar o Cronograma Físico-Financeiro atualizado, acostado ao processo em epígrafe (2004649), conforme solicitação do setor demandante, sem implicação de ônus financeiro adicional para este Poder ou alteração no prazo de execução do contrato.

Documento assinado eletronicamente  
Desembargador JOMAR RICARDO SAUNDERS FERNANDES  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

## SEÇÃO III

### CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

#### EDITAIS

---

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO E DESCARTE DE PEÇAS DIGITALIZADAS RECEBIDAS NO PROTOCOLO VIRTUAL DA CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

A Chefe do Setor de Protocolo de Autuação Virtual da Corregedoria Geral de Justiça, no uso das suas atribuições, faz saber a todos os jurisdicionados da Comarca de Manaus, Ministério Público, Defensoria Pública, Advogados e demais interessados, que pelo presente Edital de Ciência de Eliminação, considerando os termos da Resolução nº 15/2011 e da Portaria nº 2.794/2022, deste Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital, no Diário de Justiça Eletrônico deste Poder (DJE), serão descartados, se não houver qualquer manifestação pelos seus interessados, os documentos de mero expediente, quais sejam, ofícios, petições intermediárias e ARs, que tramitaram neste Setor, estando todos digitalizados e inseridos nos sistemas PJeCor, SEI e SAJ, referentes aos exercícios de 2013 a 2024.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 24 de fevereiro de 2025.

(assinado eletronicamente)  
Renata de Paula e Silva  
Chefe de Protocolo de Autuação Virtual da Corregedoria Geral de Justiça

## SEÇÃO IV

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

---

#### SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

---

#### PORTARIAS

---

##### PORTARIA N.º 956/2025 - SEGEP/DVINFF

O Diretor da Divisão de Informações Funcionais, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Resolução n.º 56, de 07 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 2025/000010445-00.

RESOLVE,

**DISPENSAR** o servidor **ADRIANO CUNHA CAVALCANTE**, Assistente Judiciário - Assistente Técnico Judiciário (Capital) deste Poder, lotado na Vara Única da Comarca de Carauari (Privatizada), do comparecimento ao serviço nos dias 25 a 28/02/2025 e 06 a 07/03/2025, por haver prestado serviços à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2024, nos termos do Art. 98 da Lei Federal n.º 9.504, de 30/9/1997.